



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 21, de 05/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 9.103.265,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 9.103.265,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	21972	R\$ 1.933.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 2.952.770,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.92	1704	21971	R\$ 4.198,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	1704	21897	R\$ 636.400,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	1501	19963	R\$ 100.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇÃO. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 2.918.378,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	20956	R\$ 500.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	1704	21973	R\$ 58.519,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 9.103.265,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	21038	R\$ 58.519,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.785.85.1335	VANS ADAPTADAS	3.3.9.0.39	1704	21036	R\$ 500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1364	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21155	R\$ 999.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 1.919.378,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 636.400,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.39	1704	20812	R\$ 4.198,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 2.952.770,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	21621	R\$ 1.933.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 34.300,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.4.9.0.52	1501	21943	R\$ 3.080,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	21847	R\$ 32.620,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.1.9.0.94	1501	21858	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 9.103.265,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal